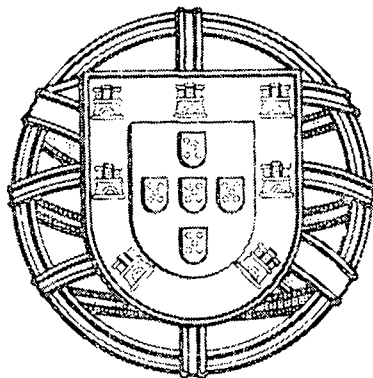


Quarta-feira, 24 de Outubro de 1990

Número 246



**II**  
S É R I E

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## S U P L E M E N T O

### S U M Á R I O

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar ..... 11 734-(2)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direcção-Geral de Administração Escolar

Departamento de Recursos Humanos do Ensino

**Divisão de Pessoal não Docente**

Por despacho de 9-3-89 do director escolar de Braga e nos termos da competência subdelegada:

Maria Inês Lemos Barbosa de Carvalho, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe do quadro de vinculação de Braga — rescindido o respectivo contrato a partir de 26-2-89.

Por despacho de 19-4-89 do director escolar de Braga e nos termos da competência subdelegada:

Maria Alice da Silva e Sousa, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe do quadro de vinculação de Braga — rescindido o respectivo contrato a partir de 11-4-89.

Por despacho de 6-6-89 do delegado regional de Braga e nos termos da competência subdelegada:

Maria da Conceição Fernandes de Sá, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe do quadro de vinculação de Braga — rescindido o respectivo contrato a partir de 1-6-89.

Por despacho de 28-11-88 do director de serviços:

Germana Maria Martins Gonçalves Dias, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe do quadro de vinculação de Braga — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 1-10-88.

18-10-90. — A Directora-Geral de Administração Escolar, *Maria Luiza Pinto*.

Por despacho de 30-1-89 da delegada regional de Castelo Branco:

João Ferreira Veríssimo, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Castelo Branco — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 9-1-89.

Por despacho de 12-3-89 da delegada regional de Leiria:

Maria Júlia dos Santos, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Leiria — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 12-3-89.

19-10-90. — A Directora-Geral de Administração Escolar, *Maria Luiza Pinto*.

Por despacho de 17-4-89 da delegada regional de Santarém:

António Manuel Coutinho, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Santarém — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 27-10-88.

Por despacho de 29-2-88 do delegado regional de Santarém:

Maria Helena Antunes Alexandre, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Santarém — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 1-2-88.

Por despacho de 16-1-89 da delegada regional de Santarém:

Benjamim Rodrigues Nunes, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Santarém — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 4-1-89.

Por despacho de 7-11-88 do director de serviços:

Rosalina Martins Dias, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Aveiro — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 6-8-88.

Por despacho de 30-3-89 da chefe de divisão de pessoal:

Teresa Maria Rosa de Sousa, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Setúbal — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 28-2-89.

24-10-90. — A Directora-Geral de Administração Escolar, *Maria Luiza Pinto*.

**Pessoal auxiliar**

Por despacho de 23-10-90 da directora-geral de Administração Escolar:

Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues — abatido à lista de candidato admitido ao concurso de auxiliar de manutenção, publicada no *DR*, 2.ª, 245, de 24-10-89, por não possuir o requisito de ser funcionário ou agente nem se encontrar a prestar serviço em qualquer estabelecimento de ensino primário, preparatório ou secundário em regime de contrato de trabalho a prazo certo, celebrado ao abrigo do disposto do Dec.-Lei 118/86, de 27-5, nos termos do n.º 2 do art. 51.º do Dec.-Lei 223/87, de 30-5. Ficam anulados todos os actos subsequentes do processo de concurso relativos a este candidato.

1-10-90. — A Directora-Geral de Administração Escolar, *Maria Luiza Pinto*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

**IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.****AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 10\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex